



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 695 Livro 02 Folha 94 Nº 26, 09, 83 Hora: 19:35 horas FURCISILVA	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 30/83
	AUTOR Vereadores DR. JERÔNIMO CARVALHO DAVID (PDS) GERALDO FERNANDES REZENDE (PDS) MESSIAS ALMEIDA DANTAS (PDS)		

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/83, DE 26/SETEMBRO/1983

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica considerada Cidadã Barragarcense a Sra. DORINA DA CRUZ SILVA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 26 de setembro de 1983.

J. David
 Dr. JERÔNIMO CARVALHO DAVID
 Vereador-PDS

G. Rezende
 GERALDO FERNANDES REZENDE
 Vereador-PDS

M. Dantas
 MESSIAS ALMEIDA DANTAS

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 06/10/83
M. Silva



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 30/83
	AMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. 695 01 Folha 26, 09, 83 Hora: 15:35 horas Funcionário:		

AUTOR Vereador Dr. Jerônimo Carvalho David e outros.

JUSTIFICATIVA

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 06/10/83

seus limites, encaminha aos hospitais e aos pacientes que necessitam dos seus préstimos, recem de maiores recursos, Senhores Vereadores: Nasceu no município de Cocos-BA, no dia 05 de setembro de 1928, filha de João Gonçalves da Cruz e D^a Maria Rosa da Cruz.

Chegou em Balisa-GO. no ano de 1938 e viveu na região de Diamantino, município de Torixoréu-MT. até 1962, onde se estabeleceu trabalhando em lavouras. Ali iniciou sua profissão de Parteira, no ano de 1948. Transferiu-se para Barra do Garças no dia 25/10/1962 e desde então dedicou-se a sua profissão com denodo e dedicação.

Casou-se no dia 23 de setembro de 1975, com o Sr. Alípio Moreno da Silva, tendo desse consórcio filhos que até hoje residem em Barra do Garças.

D^a Dorina da Cruz Silva merece a homenagem que lhe vai prestar esta Edilidade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Dotada de espírito caridoso, faz da sua profissão um verdadeiro sacerdócio. É procurada por mulheres de toda a região, que nela depositam a confiança de se



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 30/83
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 01 Folha 94/10 ² Data 26/09/83 Hora 15:35 horas Funcionário		

AUTOR

seus limites, encaminha aos hospitais suas pacientes que carecem de maiores recursos, arcando, pessoalmente, com as responsabilidades financeiras dos mesmos.

Uma vez credora da confiança e da admiração de todos aqueles que necessitam dos seus préstimos, bem como daqueles que têm a ventura de conhecê-la, o seu nome torna-se digno do respeito de toda a comunidade barragar-cense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 26 de setembro de 1983.

David
DR. JERÔNIMO CARVALHO DAVID
Vereador-PDS

Rezende
GERALDO FERNANDES REZENDE
Vereador-PDS

Messias
MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/10/83
Messias



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Resolução nº 30/83
Autores: Vereadores Dr. Jerônimo Carvalho
David, Geraldo Fernandes Rezende e Messias
Almeida Dantas, todos do PDS

O Projeto analisado nada possui de ilegal ou
inconstitucional, merecendo assim, o PARECER FAVORÁVEL desta Comissão.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de
Barra do Garças-MT., 03 de outubro de 1983.

Mário Olímpio Medeiros
Presidente

Dr. Lourival Moreira da Mata
Relator

Waldemar Barbosa Filho
Membro

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 06/10/83

[Handwritten signature]